

Análise à proposta de alteração ao Regulamento de Operação de Redes (ROR), Manual de Procedimentos da Gestão Global do Sistema.

Comentários da REN Trading:

1. Capítulo 1, secção 1, Artigo 3º - Banda de regulação secundária limitada a cinco minutos: A introdução desta limitação vem reduzir a banda total oferecida pelo agente comercial nos patamares inferiores e superiores, ao passar de 37 MW para 30 MW (redução de 7 MW) e de 58 MW para 37,5 MW (diferença de 20.5 MW), respectivamente. No caso do patamar inferior, a RENTrading entende que o total dos blocos oferecidos pelo agente tenderá a ser rejeitado na maioria das vezes por não cumprir a quantidade mínima definida pelo programa de necessidades da secundária. Daqui resultará uma perda de atribuição de banda de teleregulação significativa para o agente. A uma escala global, entendemos ainda que a redução de banda de teleregulação, resultante desta nova regra, poderá implicar um aumento do preço de mercado da banda secundária nas horas de maior incidência destes patamares.
2. A proposta de redução do espaço temporal dos PHO's para intervalos de 15 minutos, tenderá a introduzir um grau de complexidade crescente na condução dos programas das centrais. O aumento de instruções num espaço de tempo mais limitado irá conduzir a uma maior complexidade das ferramentas utilizadas para envio e recepção das IDs de Despacho para as centrais. De igual modo, a geração dum maior número de instruções de Despacho em tempo real para os produtores, conduzirá a um aumento significativo dos desvios do agente, particularmente da RENTrading, que não tem um centro de condução em tempo real.
3. A introdução do conceito novo "Banda de Tolerância", parece ser uma boa proposta, na medida em que não implicará grandes alterações na linha de actuação dos agentes, para além de simplificar processos. Por outro lado, é uma proposta que poderá estar em consonância com o mecanismo de ofertas actualmente vigente. A existência desta banda de tolerância revela-se particularmente importante para colmatar o aumento dos desvios causado pela programação em 15 minutos.